PESQUISA DE PREÇOS



Gerência de Compra GERENCIA DE COMPRA Número 20/01.00088-DL

Endereço: Rua 19,260 - CENTRO

CEP:74030-090 Município:GOIANIA

Tel.: 62 3221 0614 E-Mail: murilo.lima@sescgo.com.br

UF : GO Data da Emissão 31/07/2020

Página **1**

MATERIAL/SERVIÇO							
ltem	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade			
1	20/01312	SALAMINHO TIPO ITALIANO FINO FATIADO EMBALAGEM DE 1 KG	KG	6			
2	RCMS	QUEIJO MUSSARELA DE BÚFALA EM BOLINHAS PEQUENAS EMBALAGEM ENTRE 200 GRAMAS A 400 GRAMAS DRENADO	UND	50			
3	RCMS	OVOS DE CODORNA EM CONSERVA EMBALAGEM DE 900 GRAMAS A 1 KG DRENADO	UND	10			
4	RCMS	PRESUNTO TIPO PARMA FATIADO EMBALAGEM DE 1 KG	KG	6			
5	RCMS	PEITO DE PERU FATIADO EMBALAGEM DE 1 KG	KG	6			
6	RCMS	LOMBO CANADENSE FATIADO EMBALAGEM DE 1 KG	KG	6			
7	RCMS	QUEIJO GORGONZOLA PEÇA ENTRE 180 GRAMAS A 200 GRAMAS	UND	10			
8	RCMS	QUEIJO DO REINO EMBALAGEM ENTRE 450 GRAMAS A 500 GRAMAS	UND	8			
9	RCMS	QUEIJO PRATO FATIADO EMBALAGEM DE 1 KG	KG	6			
10	RCMS	QUEIJO CREMOSO TIPO CHEDDAR BISNAGA COM 400 GRAMAS	UND	10			
11	RCMS	QUEIJO CHEDDAR FATIADO EMBALAGEM DE 1 KG	KG	6			
12	20/01447	001.007.0006 - APRESUNTADO COZIDO EM PEÇA.	KG	80			
		MARCAS: PERDIGÃO, SADIA, SEARA OU SIMILAR.					
13	RCMS	001.007.0002 - LINGUIÇA TIPO CALABRESA COZIDA DEFUMADA.	KG	60			
		MARCAS: SADIA, PERDIGÃO OU SIMILAR.					
14	RCMS	001.007.0018 - PRESUNTO COZIDO EM PEÇA.	KG	50			
		MARCAS: PERDIGÃO, SADIA, SEARA, REZENDE OU SIMILAR.					
15	RCMS	001.007.0008 - QUEIJO CAIPIRA RALADO.	KG	80			
		MARCAS: TIROLEZ, VIGOR, DALAC OU SIMILAR.					
16	RCMS	001.007.0022 - QUEIJO DE COALHO EM PEÇA.	KG	10			
		MARCAS: TIROLEZ, QUATÁ OU SIMILAR.					
17	RCMS	001.007.0010 - QUEIJO MINAS FRESCAL.	KG	100			
		MARCAS: QUATÁ, SOL BRILHANTE, PURÍSSIMO, BOA NATA, DALAC OU SIMILAR.					
18	RCMS	001.007.0009 - QUEIJO MUÇARELA EM PEÇA.	KG	200			
		MARCAS: PERDIGÃO, SADIA, SEARA, REZENDE OU SIMILAR.					
19	RCMS	001.007.0021 - QUEIJO PARMESÃO BARRA.	KG	10			
		MARCAS: TIROLEZ, FAIXA AZUL, CANTO DE MINAS OU SIMILAR.					
20	RCMS	001.007.0027 - REQUEIJÃO CREMOSO - EMBALAGEM DE 1,5 A 1,8 KG.	UND	10			

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

MURILO JACOB DE LIMA COMPRAS/GLC

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 02/09/2020 às 10:00h

PESQUISA DE PREÇOS



Gerência de Compra GERENCIA DE COMPRA Número **20/01.00088-D**L

Endereço: Rua 19,260 - CENTRO

CEP:74030-090 Município:GOIANIA

Tel.: 62 3221 0614

E-Mail: murilo.lima@sescgo.com.br

UF : GO Data da Emissão 31/07/2020

Página **2**

MATERIAL/SERVIÇO							
Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade			
		MARCAS: CANTO DE MINAS, PIRACANJUBA, TIROLEZ, CATUPIRY OU SIMILAR.					
21	RCMS	001.007.0028 - BACON DEFUMADO EM BARRA.	KG	80			
		MARCAS: SEARA, SADIA, PERDIGÃO, REZENDE, BONASA OU SIMILAR.					
22	RCMS	001.007.0029 - IOGURTE INTEGRAL COM POLPA DE FRUTAS SABOR AMEIXA - EMBALAGEM DE 900 GR.	UND	150			
		MARCAS: DANONE, BATAVO, VIGOR, ITAMBÉ OU SIMILAR.					
23	RCMS	001.007.0031 - QUEIJO CREMOSO TIPO CREAM CHEESE EMBALAGEM DE 1,2 A 1,5 KG.	UND	10			
		MARCAS: CANTO DE MINAS, PHILADELPHIA, CATUPIRY, POLENGHI, QUATÁ OU SIMILAR.					

Observações

ENQUADRAMENTO: Prevista no capítulo III, artigo 6º, inciso II, alínea "a", da Resolução № 1.252/2012 do SESC Nacional, que diz: "são limites para dispensa de licitação, compras e demais serviços, contratações no valor de até R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais);".

LOCAL DE ENTREGA: SESC CALDAS NOVAS

AS PROPOSTAS PODERÃO SER ENCAMINHADAS PARA O E-MAIL: murilo.lima@sescgo.com.br OU ENTREGUE NO ENDEREÇO: RUA 31-A, № 43, SETOR AEROPORTO, GOIÂNIA-GO

É PARTE INTEGRANTE DESTE DOCUMENTO (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA RETIFICADA):
- ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA RETIFICADO

Notas

1) CRITERIO DE JULGAMENTO SERÁ MENOR PREÇO ITEM A ITEM.

2) B-COMPRAS-PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O SESC se reserva o direito de cancelar parcial ou totalmente a presente cotação de preços. Frete CIF deve ser inclusos no preço. O SESC - regional Goiás, não trabalha com faturamento mínimo. O critério de desempate é por sorteio. Produtos em desacordo com o solicitado ou com problemas serão devolvidos e deverão ser repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma: a) Será efetuado até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá se feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante. b) Deverá ser informado na nota fiscal ou fatura, para efeito de pagamento, o nome do banco, número da agência e da conta corrente da empresa. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou dos produtos fornecidos, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização. Não serão considerados como inadimplemento os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pelo SESC Goiás. O SESC Goiás poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos: a)Entrega do objeto desta licitação em desobediência às condições estabelecidas neste instrumento; e b)Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

3) A-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

MURILO JACOB DE LIMA COMPRAS/GLC

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 02/09/2020 às 10:00h



PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra GERENCIA DE COMPRA Número 20/01.00088-DL

Endereço: Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090 Município :GOIANIA

Tel.: 62 3221 0614 E-Mail: murilo.lima@sescgo.com.br

Fax : 62 3221 0630 Inscrição Estadual : IMUNE CNPJ : 03671444000147

UF : GO Data da Emissão 31/07/2020

Página **3**

 Item
 Uso Interno
 Unidade
 Quantidade

- 1. Em caso de inexecução total, parcial ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a Contratada estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:
- I) por atraso injustificado ou por inexecução parcial:
- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.
- II) por inexecução total do objeto desta licitação:
- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

4) B-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

- 2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.
- 3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.

5) C-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

- 5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no inciso II do item 1, alínea "c" e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta Dispensa de Licitação as empresas remanescentes, na ordem de classificação.
- 5.1. O prazo de convocação para assinatura do contrato ou documento equivalente, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.
- 6. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012."

6) NOTAS COMPLEMENTARES (DILIGENCIA):

- 1) É facultada ao Comprador, em qualquer fase da Dispensa de licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, desde que constatados como válidos em diligência e que não implique em alteração da proposta.
- 2) Os documentos que possam ser verificados e/ou confirmados na página eletrônica do órgão emissor, poderão ser considerados, quer quando não apresentados pelos licitantes, quer quando apresentados fora da validade, desde que constado como diligência.

*** ÚLTIMA PÁGINA ***

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

MURILO JACOB DE LIMA COMPRAS/GLC

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 02/09/2020 às 10:00h